

PORTARIA Nº 1038 /2022, DE 11 DE Novembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº **1817** emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em realizar o traslado a Taboão da equipe do Clube Castelo Futsal UnirG Gurupi, através do projeto Vida Saudável do Curso de Educação Física da UnirG, em conformidade com o Termo de Cooperação do Projeto e o Município de Gurupi, com o intuito de participarem da Competição Estadual de Futsal, que ocorrerá dia 12/11/2022 às 20h00. Viagem solicitada via Ofício 005/2022 Castelo.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Taboão - TO  
Período: 12/11/2022 a 13/11/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

